



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE  
PUBLICA-SE  
EXPEÇA-SE

25 / 11 / 02

*Deputado*

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º do Entido: <u>SD36</u>
Classificação
<u>05.02.03</u> / <u>1</u>
Data
<u>02.11.22</u>

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República

**REQUERIMENTO** Nº 1332/IX (1ª) - AC

Assunto: Reestruturação dos Serviços regionais dos CTT

Requerente : Paula Malojo e outros

Considerando que:

1. Está o Conselho de Administração dos CTT a proceder a uma reestruturação dos serviços regionais daquela empresa de que resultará a centralização das Direcções Regionais existentes em 4 Direcções Comerciais sediadas no Porto, Coimbra, Lisboa e Évora;
2. A reestruturação de serviços, implicando a extinção de serviços regionais, não pode significar prejuízo para os utentes, antes terá como objectivos primordiais a optimização dos Serviços e a melhoria da qualidade dos serviços prestados, conjugando estes vectores com a racionalidade dos meios e recursos da empresa bem como com a racionalidade dos custos dos mesmos;
3. A reestruturação de serviços visa necessariamente a racionalização dos recursos humanos, implicando a mobilidade do pessoal afecto aos serviços;
4. A actual estruturação dos serviços regionais dos CTT teve por base opções políticas que visavam a regionalização de serviços numa perspectiva decorrente do processo de regionalização que o Partido Socialista então defendia, subsistindo dúvidas sobre a eficácia dessa estruturação.

*Por determinação de Sua Excelência  
o Presidente da R. R. a Daplen*

02.11.22

*[Handwritten signature]*

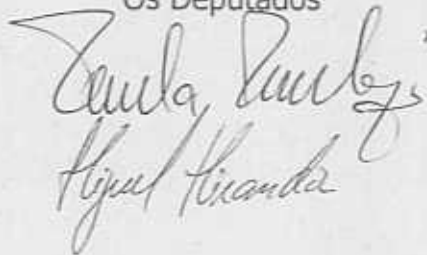


Ao abrigo do disposto da alínea d) do artº 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do artº 5º do Regimento da Assembleia da República, vimos requerer ao Governo, através do Ministério da Economia seguintes esclarecimentos:

1. Informação detalhada sobre a reestruturação que o Conselho de Administração dos CTT está a levar a cabo nos serviços regionais daquela empresa.
2. Informação sobre as implicações que a referida reestruturação terá, nomeadamente no que respeita à mobilidade do pessoal afecto aos serviços regionais, e especificamente no referente ao pessoal afecto à Direcção Regional de Trás-os-Montes.

22-Nov-02

Os Deputados



Paula Simões  
Hilal Kuanda